



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 051/2007

AUTORIZA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL A EFETUAR A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **Oswaldo Pereira Dias**, Presidente da Câmara Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, no pleno exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a proceder a doação para as entidades do Município de Apiacás, dos bens móveis inservíveis ao Poder Legislativo Municipal, descrito abaixo:

- I- Quatro escrivaninhas de fórmica com uma Gaveta com placa de Tombamento nº 266, 267, 268 e 269;
- II- Tribuna de Madeira com placa de Tombamento nº 172;
- III- Bebedouro de aço cor marrom com placa de Tombamento nº 254;

Art. 2º - Os itens indicados nos incisos I e II, serão doados a Secretaria de Ação Social, Programa PETI, e o Indicado no Inciso III, à Associação Colina Azul, inscrita no CGC nº 04.973.064/0001-20.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, dando-se a devida publicidade e revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás MT, 29 de Outubro de 2007.


OSVALDO PEREIRA DIAS
Presidente